



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, é responsável por garantir a oferta de um eventual fornecimento de material de armarinho, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) e órgão(s) participante(s). Neste contexto, a aquisição do material assegura a correta execução dos serviços municipais.

A presente contratação visa implementar um Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I da Lei nº 14.133/2021)**

A realização de licitação de Sistema de Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, é necessária em virtude da necessidade de promover a correta prestação dos serviços municipais.

**3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021)**

A presente demanda encontra prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, visando garantir o futuro alinhamento da iniciativa com o planejamento estratégico municipal.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III da Lei nº 14.133/2021)**

1. Natureza da Contratação: Sistema de Registro de Preços, conforme o art. 6º, inciso XLII, da Lei nº 14.133/2021.
2. Duração Inicial do Contrato: O prazo de validade do SRP será de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
3. Celebração do Contrato: Caso seja necessário, o ente promotor poderá realizar a celebração do contrato durante o período de vigência da ata.
4. Sustentabilidade: Serão priorizados fornecedores que apresentem práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos.
5. Relevância dos Requisitos: Os itens adquiridos deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021)**

As quantidades estimadas serão detalhadamente incluída na planilha do Termo de Referência, elaborada com base no histórico de consumo e nas demandas previstas, vejamos:

| <b>Item</b> | <b>Nome</b>                                                                                                           | <b>Quant.</b> | <b>Unidade</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 1           | ABRIDOR DE CASA PLÁSTICO PEQUENO                                                                                      | 300           | Unidade        |
| 2           | ACOPLADO ROLO COM 50 METROS                                                                                           | 150           | Unidade        |
| 3           | AGUARRÁS MINERAL, EMBALAGEM DE 100 ML                                                                                 | 150           | Unidade        |
| 4           | AGULHA DE BORDAR, TIPO AGULHA PARA VAGONITE, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO"                                               | 150           | Unidade        |
| 5           | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº02 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 6           | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº01 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 7           | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº03 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 8           | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº05 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 9           | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº06 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 10          | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº07 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 11          | AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº08 PCT COM 20 UNIDADES                                                                      | 150           | Pacote         |
| 12          | AGULHA P/ MÁQUINA DOMÉSTICA PACOTE COM 10 UNIDADES, DIVERSOS NÚMEROS.                                                 | 150           | Pacote         |
| 13          | AGULHA P/ OVERLOCK PACOTE COM 10 UND, VÁRIOS TAMANHOS.                                                                | 150           | Pacote         |
| 14          | AGULHA PARA CROCHÊ METAL 1,75MM                                                                                       | 150           | Unidade        |
| 15          | AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOCK                                                                                          | 150           | Unidade        |
| 16          | AGULHAS PARA CROCHÊ Nº VARIADOS 1,2,3,4,5,6                                                                           | 150           | Unidade        |
| 17          | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA KIT C/ 40 UND                                                                             | 100           | Unidade        |
| 18          | ALFINETES DE CABEÇA Nº 24 50g                                                                                         | 1500          | Unidade        |
| 19          | ALICATE PARA ILHOS COM 100 ILHOS EDA-6NT                                                                              | 100           | Unidade        |
| 20          | ANELINA PARA ARTESANATO, TINTA EM PÓ, EMBALAGEM COMO NO MÍNIMO 4 GRAMAS"                                              | 1500          | Unidade        |
| 21          | APITO DE FESTA, 100 UND                                                                                               | 1500          | Unidade        |
| 22          | ARAME DE ALUMÍNIO ROLO COM 25 METROS DE 4MM                                                                           | 1000          | Unidade        |
| 23          | ARAME MALEÁVEL/FLEXÍVEL ARTESANAL, GALVANIZADO, ROLO CONTENDO 5 METROS"                                               | 1500          | Unidade        |
| 24          | ARGOLA ACRÍLICA 10 CM                                                                                                 | 1500          | Unidade        |
| 25          | ARGOLA PARA CHAVEIRO TAMANHOS VARIADOS                                                                                | 1500          | Unidade        |
| 26          | ARGOLA PEQUENA PARA CHAVEIRO - COM CORRENTE.                                                                          | 1500          | Unidade        |
| 27          | BALÃO METALIZADO NO FORMATO DE LETRA NA COR DOURADA, TAMANHOS 9 - 14 E 40 POLEGADAS PARA DECORAÇÃO"                   | 2000          | Unidade        |
| 28          | BALÃO METALIZADO NO FORMATO DE LETRA NA COR PRATA PARA ESCREVER NOMES, TAMANHOS 9 - 14 E 40 POLEGADAS PARA DECORAÇÃO" | 1500          | Unidade        |
| 29          | BALÕES AZUIS Nº 05, 09                                                                                                | 1500          | Unidade        |
| 30          | BALÕES BRANCOS Nº 05, 09                                                                                              | 1500          | Unidade        |
| 31          | BALÕES JUNINOS 80CM                                                                                                   | 300           | Unidade        |
| 32          | BALÕES METALIZADOS ESTRELA COR OURO                                                                                   | 1500          | Unidade        |
| 33          | BALÕES METALIZADOS ESTRELA COR ROSA                                                                                   | 150           | Unidade        |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|    |                                                                                                                                                            |      |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 34 | BALÕES METALIZADOS FORMATO CORAÇÃO VERMELHO                                                                                                                | 1500 | Unidade |
| 35 | BALÕES ROSAS Nº 05, 09                                                                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 36 | BALÕES TRANSPARENTES Nº 09, 05                                                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 37 | BALÕES VERMELHO Nº 05, 09                                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 38 | BAMBOLES                                                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 39 | BANDEIRA PLÁSTICA EM MODELOS E CORES VARIADAS COM ALTURA MÍNIMA DE 17 CM DE ALTURA, BARBANTE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E COM NO MÍNIMO 20 BANDEIRINHAS" | 1500 | Unidade |
| 40 | BARBANTE ALGODÃO, 8 FIOS, CRÚ, MÍNIMO DE 184 METROS                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 41 | BARBANTE grande c/184 metros                                                                                                                               | 1000 | Unidade |
| 42 | BASTIDORES PARA BORDADO 16cm                                                                                                                               | 1500 | Unidade |
| 43 | BASTIDORES PARA BORDADO 22CM                                                                                                                               | 1500 | Unidade |
| 44 | BASTÕES DE MADEIRA TIPO CABOS DE VASSOURA                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 45 | BICO DE ORGANZA, 10M                                                                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 46 | BICO DE RENDA C/ 50 MT, 10 MM, CORES DIVERSAS.                                                                                                             | 150  | Unidade |
| 47 | BICO DE RENDA C/ 50 MT, 21 MM, CORES DIVERSAS.                                                                                                             | 1000 | Unidade |
| 48 | BICO DE RENDA C/ 50 MT, 37 MM, CORES DIVERSAS.                                                                                                             | 1000 | Unidade |
| 49 | BICO DE RENDA, TAM: 5CM, 10 CM. 50M, CORES VARIADAS                                                                                                        | 1000 | Unidade |
| 50 | BOBINA ALTA DE METAL                                                                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 51 | BOBINA PLÁSTICA, ALTA/BAIXA                                                                                                                                | 1500 | Unidade |
| 52 | BOINA FELTRO                                                                                                                                               | 150  | Unidade |
| 53 | BOLA PLÁSTICA NATALINA, TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 4 UNIDADES.                                                                 | 150  | Unidade |
| 54 | BOLAS DE ISOPOR GRANDE                                                                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 55 | BOLAS DE ISOPOR MÉDIA                                                                                                                                      | 1500 | Unidade |
| 56 | BOLAS DE ISOPOR PEQUENA                                                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 57 | BOLSA SACO PARA EMBRULHAR PORESENTE TAMANHO MÉDIO Nº 6, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES"                                                                    | 150  | Unidade |
| 58 | BORDADO INGLÊS 10CM PEÇA COM 13,70M                                                                                                                        | 500  | Unidade |
| 59 | BORDADO INGLÊS 25CM PEÇA COM 13,70M                                                                                                                        | 150  | Unidade |
| 60 | BORDADO INGLÊS 5CM PEÇA COM 13,70M                                                                                                                         | 1500 | Unidade |
| 61 | BORDADO INGLÊS C/ ENTREMEIO C/ 13,70M                                                                                                                      | 150  | Unidade |
| 62 | BORDADO INGLÊS, 2,5 CM DE LARGURA, 13,70M.                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 63 | BORDADO INGLÊS, 5 CM DE LARGURA, 13,70M.                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 64 | BORDADO INGLÊS, 7,5 CM DE LARGURA, 13,70M.                                                                                                                 | 150  | Unidade |
| 65 | BOTÃO COLORIDO Nº 32.                                                                                                                                      | 1500 | Unidade |
| 66 | BOTÃO DE PRESSÃO 80 - NIQUELADO                                                                                                                            | 1500 | Unidade |
| 67 | BOTÃO DOURADO COM ANCORA                                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 68 | BOTÃO RITAS PRESSÃO CX COM 200 UND TAMANHO 10MM                                                                                                            | 150  | Unidade |
| 69 | BOTÃO SIMPLES COLORIDO Nº 18.                                                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 70 | BOTÕES DE 4 FUROS FEITO DE POLIESTER COM ACABAMENTO EM BRILHO TAMANHO GRANDE CORES VARIADOS PCT COM 12"                                                    | 1500 | Unidade |
| 71 | BOTÕES PARA CAMISA 4 FUROS TAMANHO 11 MM PCT COM 144 UND CORES VARIADOS"                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 72 | CABEÇA DE BONECA PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO.                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 73 | CABELO SINTETICO PARA BONECAS                                                                                                                              | 1500 | Unidade |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                   |       |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 74  | CAIXA DE ALFINETE Nº 29 COM 50G.                                                  | 1500  | Unidade |
| 75  | CARBONO P/ TECIDO                                                                 | 1500  | Unidade |
| 76  | CARRETEL DE FIO PARA OVERLOCK, CORES VARIADAS                                     | 1500  | Unidade |
| 77  | CARRETILHA PARA MARCAR TECIDO.                                                    | 1500  | Unidade |
| 78  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: AMARELO QUEIMADO                                        | 10000 | Unidade |
| 79  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: AZUL CLARA                                              | 10000 | Unidade |
| 80  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: LILÁS                                                   | 10000 | Unidade |
| 81  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: MARROM                                                  | 10000 | Unidade |
| 82  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: ROSA                                                    | 10000 | Unidade |
| 83  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: SALMÃO                                                  | 10000 | Unidade |
| 84  | CARTOLINA DUPLA FACE COR: VERMELHA                                                | 10000 | Unidade |
| 85  | CESTINHAS DE PALHA TAMANHO G                                                      | 150   | Unidade |
| 86  | CESTINHAS DE PALHA TAMANHO M                                                      | 150   | Unidade |
| 87  | CESTINHAS DE PALHA TAMANHO P                                                      | 1500  | Unidade |
| 88  | CESTO GRANDE DE PALHA                                                             | 150   | Unidade |
| 89  | CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 18MMX220X160CM                                          | 150   | Unidade |
| 90  | CHAPEU DE COURO                                                                   | 500   | Unidade |
| 91  | CHAPEU DE PALHA                                                                   | 1500  | Unidade |
| 92  | CHATON 20                                                                         | 1500  | Unidade |
| 93  | CHINELÃO DE COURO                                                                 | 1000  | Unidade |
| 94  | CHINELO P/ CONSTUMIZAR TAMANHOS VARIADOS DO 34 AO 40                              | 1000  | Unidade |
| 95  | COLA ADESIVA INSTANTANEA 90G                                                      | 1500  | Unidade |
| 96  | COLA DE CONTATO ARTESANATO, 90G                                                   | 1500  | Unidade |
| 97  | COLA DE MADEIRA 100G                                                              | 1500  | Unidade |
| 98  | COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 85G/100ML                                        | 1500  | Unidade |
| 99  | COLA DIMENSIONAL (ACRIPUFF) TUBO 90G                                              | 1500  | Unidade |
| 100 | COLA INSTANTÂNEA                                                                  | 1500  | Unidade |
| 101 | COLA PARA MADEIRA, EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS                                   | 1500  | Unidade |
| 102 | COLA PARA TECIDO EM GERAL EMBALAGEM COM 15ML CX COM 06 UNIDADES"                  | 1500  | Unidade |
| 103 | COLA PARA TECIDO EMBALAGEM CONTENDO 90 GRAMAS                                     | 1500  | Unidade |
| 104 | COLCHETE DE GANCHO Nº 02,03 C/ 12UND                                              | 1500  | Unidade |
| 105 | COLCHETE PARA CALÇA SOCIAL                                                        | 1500  | Unidade |
| 106 | COLCHETES DE GANCHO PARA COSTURA Nº 01 MEDIDA 11MM CARTELA COM 24 UND"            | 1500  | Unidade |
| 107 | COLHERES DE PAU 70CM                                                              | 1500  | Unidade |
| 108 | CORDA RÚSTICA                                                                     | 1500  | Metro   |
| 109 | CORDÃO COR CRUA EM ROLO 100m                                                      | 600   | Unidade |
| 110 | CORDÃO DE NYLON PARA CHAVEIRO                                                     | 1500  | Metro   |
| 111 | CORDÃO DE SÃO FRANCISCO DOURADO                                                   | 1500  | Metro   |
| 112 | CORDÃO DE SÃO FRANCISCO PRATA                                                     | 1500  | Metro   |
| 113 | CORDÃO TRANÇADO 50 METROS                                                         | 700   | Unidade |
| 114 | CORTADOR DE METAL DESENHOS E FORMATOS VARIADOS IDEAL PARA CORTAR MASSA DE BISCUIT | 1500  | Unidade |
| 115 | CORTADOR MANUAL DE ISOPOR 110V                                                    | 50    | Unidade |
| 116 | CX DE MDF CRU TAMANHO 11AX20X20                                                   | 1500  | Unidade |
| 117 | CX DE MDF CRU TAMANHO 5AX10X10                                                    | 1500  | Unidade |
| 118 | CX DE MDF CRU TAMANHO 5AX15X15                                                    | 1500  | Unidade |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                                                                                    |      |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 119 | ELASTICO 25MM PEÇA COM 50 METROS                                                                                                                   | 500  | Unidade |
| 120 | ELASTICO CHATO 5MM Nº 8 10 METROS                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 121 | ELÁSTICO Nº 08 C/ 100 MT, POLIESTER C/ ELASTODIENO.                                                                                                | 500  | Unidade |
| 122 | ELÁSTICO Nº 10 C/ 100 MT, POLIESTER C/ ELASTODIENO.                                                                                                | 500  | Unidade |
| 123 | ELÁSTICO Nº 35, COM 25 M, POLIESTER COM ELASTODIENO                                                                                                | 500  | Unidade |
| 124 | ELÁSTICO Nº 40, COM 25 M, POLIESTER COM ELASTODIENO                                                                                                | 500  | Unidade |
| 125 | EMBALAGEM CX DE ISOPOR PARA HAMBURGUER 10 UND                                                                                                      | 1500 | Unidade |
| 126 | EMBALAGEM DE ISOPOR PARA SALGADOS                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 127 | EMBALAGEM PLASTICA DESCATAVEL RETANGULAR COM TAMPA TAM. 20 CM"                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 128 | ENCHIMENTO DE ALMOFADA                                                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 129 | ENTREMEIO PARA PULSEIRAS E COLARES PCT COM 100 UND                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 130 | ENTREMEIO BORDADO C/ 13,70M, LARGURA 2,5CM.                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 131 | ENTRETELA DE PAPEL C/ COLA TEC 20G                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 132 | ESTEIRAS DE PALHA TABOA SELECIONADA COMPRIMENTO 1,65 METROS, LARGURA 1,10 MM"                                                                      | 150  | Unidade |
| 133 | ESTOLA C/ 140CM                                                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 134 | ESTOLAS PLUMA BOA DE PENAS NOIVAS                                                                                                                  | 1000 | Unidade |
| 135 | FELTRO DE 1,40M DE LARGURA 100% POLIESTER                                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 136 | FELTRO ESTAPAMPADO                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 137 | FESTÃO ARAMADO METALIZADO, PARA USO EM DECORAÇÃO NATALINA, DIVERSAS CORES, COMPOSTO DE FITAS DE 7 CM DE DIÂMETRO E COM DOIS METROS DE COMPRIMENTO" | 1500 | Unidade |
| 138 | FIBRA DE ENCHIMENTO SILICONADA, PCT COM 1KG.                                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 139 | FIBRA VIRGEM SILICONADA PCT COM 1 KG                                                                                                               | 1500 | Unidade |
| 140 | FIO DE NYLON Nº 30 UTILIZADO EM ARTESANATO EM GERAL, COMPOSIÇÃO LINHA NYLON MONOFILAMENTO 100% POLIAMIDA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 METROS" | 1500 | Unidade |
| 141 | FIO DE OVERLOCK, CORES VARIADAS, COM 100GR.                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 142 | FIO DE SILICONE TRANSPARENTE C/100 METROS, 0,6MM                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 143 | FITA BANDEIRA Nº 03 PÇA COM 10 METROS                                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 144 | FITA BANDEIRA Nº 09 PÇA COM 10 METROS                                                                                                              | 600  | Unidade |
| 145 | "FITA COM ESTAMPA NATALINA, ROLO COM 10M, LARGURA 30 CM, 10 METROS"                                                                                | 1500 | Unidade |
| 146 | FITA DE CETIM COM LUREX 38MM 10 METROS                                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 147 | FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MT                                                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 148 | FITA DE CETIM Nº 2 C/ 10 MT                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 149 | FITA DE CETIM Nº 3 C/ 10 MT                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 150 | FITA DE CETIM Nº 5 C/ 10 MT                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 151 | FITA DE CETIM Nº 9 C/ 10 MT                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 152 | FITA DE TNT, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA, EM DIVERSAS CORES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 24 METROS"                                   | 1500 | Unidade |
| 153 | FITA DOURADA PÇA COM 10 METROS                                                                                                                     | 1500 | Unidade |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                                                                                                                    |      |         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 154 | FITA FLORAL PARA ARTESANATO                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 155 | FITA METRICA, 1,50M.                                                                                                                                                               | 1500 | Unidade |
| 156 | FITA Nº 0, ROLO COM 100 METROS.                                                                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 157 | FITA VOAL COM CETIM Nº03 15MM 10 METROS                                                                                                                                            | 1500 | Unidade |
| 158 | FITAS DE CETIM 07MM 10 METROS                                                                                                                                                      | 1500 | Unidade |
| 159 | FITAS DE CETIM 100% POLIESTER Nº01- 07MM COM 100 METROS"                                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 160 | FITAS DE CETIM ESTAMPADAS SEM OURELA BORDA COM CORTE A LASER. LARGURA 40MM PEÇA COM 10 METROS"                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 161 | FLOR DE MESA FLORES ARTIFICIAIS, FORMA: BUQUÊ (RAMO) MATERIAL DA FLOR: PLASTICO, POLIESTER"                                                                                        | 150  | Unidade |
| 162 | FLORES ARTIFICIAIS TAMANHOS MÉDIOS CORES VARIADAS                                                                                                                                  | 150  | Unidade |
| 163 | FLORES ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE                                                                                                                                 | 150  | Unidade |
| 164 | FLORES ARTIFICIAIS, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO                                                                                                                                | 150  | Unidade |
| 165 | FLORZINHA DE BISCUIT PEQUENA PCT COM 500 UND CORES SORTIDAS                                                                                                                        | 150  | Unidade |
| 166 | FOLHAS DE PAPEL DECORADO 30,5x30,5cm                                                                                                                                               | 150  | Unidade |
| 167 | FORMAS DE OVOS DE CHOCOLATE                                                                                                                                                        | 150  | Unidade |
| 168 | FORMAS EM PLÁSTICO PARA CONFEÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, TAMANHOS DIVERSOS                                                                                                              | 150  | Unidade |
| 169 | FRANJA COMUM C/ 10 MT, 50 MM LARGURA, 100% VISCOSE                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 170 | FRANJA DE TECIDO 10CM ROLO COM 10 METROS 100% POLIESTER CORES SORTIDAS"                                                                                                            | 150  | Unidade |
| 171 | FRANJA DOURADA PEÇA COM 10 METROS, LARGURA: 14 CM, MATERIAL : 84% VISCOSE, 10% POLIESTER E 6% POLIAMIDA"                                                                           | 150  | Unidade |
| 172 | GIZ P/ COSTURA CORTIDO                                                                                                                                                             | 150  | Unidade |
| 173 | GLITER PARA TECIDOS DIMENCIONAL TUBO DE GLITER P/ TECIDOS DIMENCIONAL CORES DOURADA E PRATA"                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 174 | GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO                                                                                                                                                            | 500  | Unidade |
| 175 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 8MM 1000 UND                                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 176 | ILHÓS PARA CORTINA                                                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 177 | IMÃ REDONDO PARA LEMBRANÇA DE GELADEIRA, CARTELA, PACOTE COM 30"                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 178 | IMÃ, APLICAÇÃO ARTESANATO, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 297MM, LARGURA MÍNIMA DE 210MM, APRESENTAÇÃO FOLHA FLEXÍVEL, ESPESSURA 0,4MM PCT COM APROXIMADAMENTE 50 UND." | 1500 | Unidade |
| 179 | INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS                                                                                                                                                         | 10   | Unidade |
| 180 | Kit 3 ALICATES CONTENDO 01 ALICATE PARA CORTE, 01 ALICATE DE BICO REDONDO E 01 ALICATE DE MEIA CANA"                                                                               | 500  | Unidade |
| 181 | KIT AGULHA ESMIRNA MODELO ANATOMICO RESISTENTES ALTA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: PLASTICO E ALUMINIO. COMPRIMENTO 16,0 CM"                                                              | 1500 | Unidade |
| 182 | KIT COM 6 CANETAS PARA TECIDO                                                                                                                                                      | 500  | Unidade |
| 183 | KIT DE ESTECAS PARA MODELAGEM                                                                                                                                                      | 500  | Unidade |





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                                                       |      |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 184 | LAÇO PRONTO 17MM X 35CM PCT COM 10 UND                                                                                | 500  | Unidade |
| 185 | LAÇO PRONTO 23X44CM PCT COM 10 UND                                                                                    | 500  | Unidade |
| 186 | LAÇO PRONTO 30X48MM PCT COM 10 UND                                                                                    | 500  | Unidade |
| 187 | LANÇA CONFETES CHUVA DE PRATA                                                                                         | 1500 | Unidade |
| 188 | LANÇA CONFETES COLORIDO                                                                                               | 1500 | Unidade |
| 189 | LANTEJOULA 6MM, PRODUTO LISO COM FURO NO CENTRO ME PVC, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, PCT COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS"  | 75   | Unidade |
| 190 | LASTEX C/ 10 MT                                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 191 | LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS G                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 192 | LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS M                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 193 | LETRAS DE MDF CRU TAMANHOS P                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 194 | LINHA 100% POLIAMIDA, Nº 60.                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 195 | LINHA DE COSTURA, MATERIAL 100% POLIÉSTER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1500 METROS DIVERSAS CORES, NÚMERO DE REFERENCIA 120" | 1500 | Unidade |
| 196 | LINHA DE NYLON ANZOL (ROLO COM 100 METROS)                                                                            | 1500 | Unidade |
| 197 | LINHA DE SILICONE C/ 10MT                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 198 | LINHA DE SILICONE PARA PULSEIRAS E COLAR Nº 07 FIO ACHATADO COM 100M COR CRISTAL BRANCA"                              | 1500 | Unidade |
| 199 | LINHA DE TRICÔ LÃ, MATERIAL ACRILICO CORES VARIADAS 40GR.                                                             | 1500 | Unidade |
| 200 | LINHA FINA PARA CROCHÊ C/ 1000 METROS 100% ALGODÃO CORES VARIADAS"                                                    | 1500 | Unidade |
| 201 | LINHA P/ BORDAR CORES VARIADAS                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 202 | LINHA P/ CROCHÊ C/ 1000 MT                                                                                            | 1500 | Unidade |
| 203 | LINHA P/ VAGONITE 500MT FINA, 100% POLIPROPILENO.                                                                     | 1500 | Unidade |
| 204 | LINHA PARA COSTURA RETA 100% POLIESTER C/1500M                                                                        | 1500 | Unidade |
| 205 | LINHA POLIESTER COM 1.500 METROS.                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 206 | LINHA POLIESTER COM 365 METROS.                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 207 | LUVA COLEGIAL BRANCA, P, M, G.                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 208 | MANTA ACRILICA 100G.                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 209 | MANTA ACRÍLICA TAMANHO 0,50X1,50M, 100% POLIESTER. GRAMATURA 100g/m²"                                                 | 1500 | Unidade |
| 210 | MANTA DE STRASS DE 5 X 45 CM                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 211 | MARABU C/ 1,40 CM                                                                                                     | 400  | Unidade |
| 212 | MARCADOR PARA TECIDO, NÃO TÓXICO.                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 213 | MASSA PRONTA PARA BISCUIT BRANCA 1 KG                                                                                 | 500  | Unidade |
| 214 | MASSA PRONTA PARA BISCUIT COLORIDA 90G                                                                                | 1500 | Unidade |
| 215 | MEIA PEROLA 4MM 500 UND COR PEROLA                                                                                    | 750  | Unidade |
| 216 | MEIA PEROLA ADESIVA 6MM CRTELA C/ 500 UND                                                                             | 500  | Unidade |
| 217 | MEIA PEROLA COM FUIROS Nº 14 14MM COR PEROLA PACOTE COM 50G"                                                          | 500  | Unidade |
| 218 | MIÇANGA BOLA ACRÍLICA TRANSPARENTE                                                                                    | 550  | Unidade |
| 219 | MIÇANGA BOLA CONTA DE PLÁSTICO                                                                                        | 550  | Unidade |
| 220 | MIÇANGA P/ BIJU E PEROLA                                                                                              | 550  | Unidade |
| 221 | MIÇANGAS DE CORES E FORMATOS DIVERSOS                                                                                 | 550  | Unidade |
| 222 | MINI ALFINETES DE SEGURANÇA P/ BROCHES DE FIXAÇÃO, TOM DOURADO METAL, PCT C/ 100 UND"                                 | 1500 | Unidade |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                                                                                                                                                     |      |         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 223 | MINI CHAPEU DE PALHA                                                                                                                                                                                                | 500  | Unidade |
| 224 | MINI FLORES ARTIFICIAIS DE SEDA BOQUÊ-15 CABEÇAS P/ DECORAÇÃO"                                                                                                                                                      | 550  | Unidade |
| 225 | MOLDE DE SILICONE DIVERSAS FORMAS E TAMANHOS                                                                                                                                                                        | 500  | Unidade |
| 226 | NOVELOS DE LÃ 40g 100% ACRILICO PCT COM 5 UND CORES VARIADAS"                                                                                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 227 | NOVELOS DE LÃ DE 100g 0769 CORES VARIADAS                                                                                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 228 | ÓLEO DE MÁQUINA C/ 1LT                                                                                                                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 229 | OLHO FIXO OVAL, Nº 0, MATERIAL PLÁSTICO, C/ BORDA PRETA E IRIS NAS CORES SOLICITADAS. MEDIDA 0,1CM, LARG. X1,5CM ALTUA PCT C/ 100 PARES"                                                                            | 550  | Unidade |
| 230 | OLHO MOVEIS ( G ) PCT COM 100 UND.                                                                                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 231 | OLHO MOVEIS ( M ) PCT COM 100 UND.                                                                                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 232 | OLHO MOVEIS ( P ) PCT COM 100 UND.                                                                                                                                                                                  | 1500 | Unidade |
| 233 | OLHO MÓVEL P/ BONECA Nº 08, PCT C/ 100 PARES                                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 234 | OMBREIRA                                                                                                                                                                                                            | 550  | Unidade |
| 235 | PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ, EMBALAGEM COMO NO MÍNIMO 100 UNIDADES"                                                                                      | 1500 | Unidade |
| 236 | PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO DE CHURRASCO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES"                                                                      | 1500 | Unidade |
| 237 | PASSAMANARIA 10MM 100% FIBRA POLIESTER PCT COM 10 METROS"                                                                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 238 | PENEIRAS DE PALHA MÉDIA 25 CM                                                                                                                                                                                       | 550  | Unidade |
| 239 | PENEIRAS DE PALHA MÉDIA 60 CM                                                                                                                                                                                       | 550  | Unidade |
| 240 | PINCEL CHATO (24-01-0819) UND 100 3,25 325,00 120                                                                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 241 | PINCEL Nº 00 (24-01-0820)                                                                                                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 242 | PINCEL Nº 04 (24-01-0821)                                                                                                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 243 | PINCEL Nº 06                                                                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 244 | PINCEL Nº 08                                                                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 245 | PINCEL Nº 10                                                                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 246 | PINCEL Nº 12                                                                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 247 | PINCEL Nº 16                                                                                                                                                                                                        | 1500 | Unidade |
| 248 | PIREX DESCARTÁVL C/ 10 UND                                                                                                                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 249 | PISCA PISCA DE NATAL, CORDÃO LUMINOSO, EM MATERIAL FIOS EM COBRE PVC E ISOLAÇÃO, COM LÂMBAS DE DIVERSAS CORES, ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 25W, 110 VOLTS, MÍNIMO DE 100 LÂMPADAS POR CORDÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES" | 1000 | Unidade |
| 250 | POTE DE BARRO G                                                                                                                                                                                                     | 70   | Unidade |
| 251 | POTE DESCARTÁVEL PEQUENO, TRANSPARENTE C/ TAMP, IDEAL P/ SERVIR SOBREMESA, BOLO DE POTE E ECT."                                                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 252 | PRATINHOS DE ISOPOR                                                                                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 253 | PURPURINA                                                                                                                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 254 | RENDA COM LYCRA 95% POLIESTER + 5% ELASTANO CORES VARIADAS                                                                                                                                                          | 500  | Unidade |
| 255 | RENDA DE POLIAMIDA MEDIDA 2,5CM PEÇA COM 10 METROS CORES VARIADAS"                                                                                                                                                  | 100  | Unidade |





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                                                                  |      |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 256 | RENDA GRIPIR PEÇA COM 10 METROS                                                                                                  | 500  | Unidade |
| 257 | SACO DE ORGANZA MEDINDO 15CM X 20 CM                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 258 | SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE C/ 50 UND                                                                                       | 1500 | Unidade |
| 259 | SACOS P/ PIPOCA GRANDE PCT C/ 50 UND                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 260 | SACOS P/ PIPOCA PEQUENO PCT C/ 100 UND                                                                                           | 700  | Unidade |
| 261 | SANDÁLIAS PRIQUITINHA                                                                                                            | 500  | Unidade |
| 262 | SAPATILHA                                                                                                                        | 500  | Unidade |
| 263 | SIANINHA CORES VARIADAS, 9MM.                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 264 | SIANINHA ELASTICA REF.223/06 LARGURA 5MM PEÇA COM 10 METROS"                                                                     | 1500 | Unidade |
| 265 | SIANINHA ESTREITA REF. 222/01 PEÇA COM 10 METROS                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 266 | SIANINHA LARGA REF.334/03 PEÇA COM 10 METROS                                                                                     | 1500 | Unidade |
| 267 | SIANINHA METALIZADA REF.222/04 PEÇA COM 10 METROS                                                                                | 1500 | Unidade |
| 268 | SOLVENTE DILUENTE PARA VERNIZ E ESMALTE VITRAL TINTA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML"                                       | 1500 | Unidade |
| 269 | SPRAY DOURADO                                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 270 | SPRAY PRATEADO                                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 271 | SUPORTE P/ BALÕES C/ BASE MADEIRA OU METAL E HASTS PLÁSTICAS P/ 08 BALÕES"                                                       | 500  | Unidade |
| 272 | TECIDO ATOLHADO 1,40M LARG. / 100% ALGODÃO/ COM 10M                                                                              | 500  | Unidade |
| 273 | TECIDO CHITA/CHITÃO                                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 274 | TECIDO CRU 100% ALGODÃO                                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 275 | TECIDO DE CETIM 50 M, CORES VARIADAS                                                                                             | 150  | Unidade |
| 276 | TECIDO DE VAGONITE DE FIBRA , 100% ALGODÃO, 1,40LARGURA."                                                                        | 1500 | Unidade |
| 277 | TECIDO DE VAGONITE DE LINHA, 100% ALGODÃO,1,40 LARGURA                                                                           | 500  | Unidade |
| 278 | TECIDO EM ALGODÃO LINEAR COM 1 METRO DE ARGURA DE 2,20M PC C/ 50M"                                                               | 1500 | Unidade |
| 279 | TECIDO FLANELADO, 50 M                                                                                                           | 1500 | Unidade |
| 280 | TECIDO FRALDA DE PANO QUADRICULADO PEÇA C/10 METROS LARGURA 70CM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO                                       | 200  | Unidade |
| 281 | TECIDO FRALDA LUXO LISA PEÇA COM 25 METROS                                                                                       | 100  | Unidade |
| 282 | TECIDO JUTA 100% NATURAL 1 METRO DE LARGURA                                                                                      | 1500 | Unidade |
| 283 | TECIDO JUTA, LARGURA 1M X 20M.                                                                                                   | 1500 | Unidade |
| 284 | TECIDO ORGANZA, 50 M , CORES DIVERSOS                                                                                            | 1500 | Unidade |
| 285 | TECIDO OXFORD 100% POLIESTER LISO, 50 M                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 286 | TECIDO P/ PINTURA TIPO PANO DE SACO                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 287 | TECIDO PARA PANO DE PRATO, COM BAINHA, 100% ALGODÃO, 0,69 CM DE LARGURA."                                                        | 1500 | Unidade |
| 288 | TECIDO TIPO FELTRO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, LARGURA 140MM, ESPESSURA 160 GRAMAS, PARA TRABALHOS ARTESANAIS, EM DIVERSAS CORES." | 1500 | Unidade |
| 289 | TECIDO XADREZ, 50 M                                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 290 | TELA DE JUTA NATURAL (TIPO T10) LARGURA: 1 METRO, ROLO C/ 25 M"                                                                  | 1500 | Unidade |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 291 | TELA DE PINTURA, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM LARGURA MÍNIMA DE 20 C,, USO ARTÍSTICO"                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 292 | TELA PARA TAPECARIA, TECIDO TELAGARCA GROSSO 0,50MX1,40M                                                                                                                                                                                                  | 500  | Unidade |
| 293 | TELA PLASTICA UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE BOLSAS. MEDIDA 15 X 15CM"                                                                                                                                                                                         | 700  | Unidade |
| 294 | TESOURA COM PARAFUSO CENTRAL DE METAL, 22CM.                                                                                                                                                                                                              | 1500 | Unidade |
| 295 | TESOURA GRANDE PARA COSTURA 7"                                                                                                                                                                                                                            | 1500 | Unidade |
| 296 | TIARAS PLASTICAS PARA ENCAPAR 14MM PCT COM 12 UND                                                                                                                                                                                                         | 1500 | Unidade |
| 297 | TINTA ACRÍLICA P/ ARTESANATO, POTE C/ 37 ML, CORES: BRANCO, AMARELO, AMARELO OURO, VERMELHO, AZUL CARIBE, LARANJA, ROSA CHÁ, ROSA PINK, VERDE ABACATE"                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 298 | TINTA ARTÍSTICA, APRESENTAÇÃO SPRAY, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO TRANSLUCIDO, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ISOPOS, PAPEL, CERÂMICA, GESSO, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 150 ML"                       | 1500 | Unidade |
| 299 | TINTA GLITER FACIAL CONJUNTO C/ 06 UND                                                                                                                                                                                                                    | 1500 | Unidade |
| 300 | TINTA P/ ROSTO, TUBO C/ 06 CORES                                                                                                                                                                                                                          | 1500 | Unidade |
| 301 | TINTA P/ TECIDO 37ML                                                                                                                                                                                                                                      | 1000 | Unidade |
| 302 | TINTA PVA, POTE C/ 100 ML, CORES VERDE FOLHA, VERDE MUSGO, VERDE OLIVA, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, LILÁS, VINHO, AMARELO OURO, AZUL PISCINA, ROSA PINK, ROSA CHÁ, PÚRPURA, AZUL CELERIO, AZUL MAR, BURGUNDY, DAK, CHOCOLATE E AVELÃ." | 1500 | Unidade |
| 303 | TINTA SPRAY DECORATIVA CORES: COBRE, DOURADA E PRETA                                                                                                                                                                                                      | 500  | Unidade |
| 304 | TNT ESTAMPADO                                                                                                                                                                                                                                             | 1500 | Unidade |
| 305 | TOALHA TECIDO, PARA BANHO, CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 306 | TRENA METRICA PARA TECIDO                                                                                                                                                                                                                                 | 1500 | Unidade |
| 307 | TUBO PARA CORTINA                                                                                                                                                                                                                                         | 500  | Unidade |
| 308 | TULE FILO DE ARMAÇÃO REFERE-SE A 2 METROS LINEAR COMPRIMENTO, 3 METROS DE LARGURA 100% POLIAMIDA CORES VARIADAS"                                                                                                                                          | 150  | Unidade |
| 309 | TULE TRADICIONAL, 100% POLIAMIDA C 50M X L 1,20M; GRAMATURA 1.200 MM. CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                     | 10   | Unidade |
| 310 | VELAS DECORATIVAS CILINDRICAS 8 HORAS KIT COM 10 UND                                                                                                                                                                                                      | 200  | Unidade |
| 311 | VELCRO 1 50MM ROLO COM 25 METROS                                                                                                                                                                                                                          | 500  | Unidade |
| 312 | VERNIZ, TIPO VITRAL, ACABAMENTO TRANSPARENTE, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO/ESPELHO/GESSO/CERÂMICA/PORCLANA/MADEIRA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA HIDROXILADA, SOLVENMTES E ADITIVOS EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 100 ML"                                           | 500  | Unidade |
| 313 | VIES ABERTO CORES LISAS 35MM 20 METROS                                                                                                                                                                                                                    | 500  | Unidade |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

|     |                                             |     |         |
|-----|---------------------------------------------|-----|---------|
| 314 | VIES DE ALGODÃO CORES VARIADAS C/ 20 MT     | 500 | Unidade |
| 315 | VIES DE CETIM LISO LARGO 25MM - 20 METROS   | 500 | Unidade |
| 316 | VIES DE LUREX 25MM 20 METROS                | 500 | Unidade |
| 317 | VIES DE SEDA CORES VARIADAS C/ 20 MT        | 500 | Unidade |
| 318 | VIES FECHADO DE ALGODÃO 700ª 12MM 20 METROS | 500 | Unidade |
| 319 | ZIPER NAYLON FINO 20CM                      | 500 | Unidade |
| 320 | ZIPER NAYLON FINO 40CM                      | 500 | Unidade |
| 321 | ZIPER NAYLON FINO 50CM                      | 500 | Unidade |
| 322 | ZIPER TAMANHO 15 CM CORES VARIADOS          | 500 | Unidade |
| 323 | ZIPER TAMANHO 30 CM CORES VARIADOS          | 500 | Unidade |
| 324 | ZIPER TAMANHO 50 CM CORES VARIADOS          | 500 | Unidade |
| 325 | ZIPER TAMANHO 60 CM CORES VARIADOS          | 500 | Unidade |

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021)**

O levantamento de mercado, em caráter preliminar, será realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa, observando práticas adotadas pela Administração Pública em contratações similares de eventos culturais de médio porte.

Ressalta-se que a pesquisa de preços detalhada, destinada à formação da estimativa do valor da contratação, será realizada em momento oportuno, após a consolidação do Termo de Referência preliminar, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade do setor competente de compras, podendo, inclusive, ser iniciada de forma concomitante ao avanço das etapas de planejamento.

Tal procedimento observa a segregação de funções, a eficiência administrativa e as boas práticas de governança nas contratações públicas, não havendo prejuízo ao adequado planejamento da contratação.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI da Lei nº 14.133/2021)**

O valor estimado da contratação será calculado com base na pesquisa de preços realizada, conforme os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A estimativa do valor da contratação referente ao Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias, será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços baseada em múltiplas fontes idôneas capazes de refletir os valores praticados no mercado e pela Administração Pública.

**7.1 Momento de realização da pesquisa de preços**

Considerando a natureza do **Sistema de Registro de Preços**, bem como a necessidade de correspondência entre a estimativa e as especificações técnicas definitivas do objeto, a pesquisa de preços detalhada será realizada após a consolidação do Termo de Referência preliminar, quando estarão plenamente definidos:

- o rol de itens de material de armarinho a serem registrados;
- as especificações técnicas padronizadas;



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

---

- as unidades de fornecimento;
- os quantitativos estimados por órgão participante;
- as condições de entrega e execução contratual.
- 

Tal procedimento observa:

- o **planejamento progressivo da contratação**;
- a **eficiência administrativa**;
- a **segregação de funções** entre setor demandante e setor de compras;
- as **boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle**.

### 7.2 Metodologia de formação da estimativa

A estimativa do valor global do registro de preços será obtida mediante a utilização combinada das seguintes fontes, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

- preços constantes do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** em contratações similares;
- **atas de registro de preços vigentes** de outros órgãos públicos;
- **pesquisa direta com fornecedores** do ramo de armarinho;
- demais bases referenciais admitidas pela legislação.

Os valores coletados serão submetidos a **análise crítica comparativa, com** a exclusão de:

- preços inexequíveis;
- valores manifestamente superiores ao mercado;
- registros incompatíveis com as especificações do objeto.

A partir desse tratamento será definida a estimativa final, acompanhada da respectiva memória de cálculo, integrando o processo administrativo.

### 7.3 Responsabilidade pela elaboração

A realização da pesquisa de preços e a consolidação da estimativa competirão ao setor responsável pelas compras públicas, podendo a coleta de dados ser iniciada de forma concomitante à elaboração do Termo de Referência, sem prejuízo de sua validação final após a definição completa do objeto.

### 7.4 Natureza estimativa no Sistema de Registro de Preços

Registra-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor apurado possui natureza meramente estimativa, destinando-se a:

- subsidiar a escolha da modalidade de licitação;
- verificar a adequação orçamentária;
- orientar o julgamento das propostas;
- dimensionar o potencial de contratações futuras.

A efetiva despesa pública ocorrerá somente quando da contratação decorrente da ata de registro de preços, conforme a necessidade da Administração.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

## **7.5 Conclusão**

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação será formalmente produzida na etapa subsequente do planejamento, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, assegurando:

- aderência aos preços de mercado;
- economicidade e eficiência;
- segurança jurídica do procedimento;
- conformidade com os órgãos de controle.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei nº 14.133/2021)**

A solução proposta consiste na instituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e caso apresentem interesse o(s) órgão(s) participante(s), conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de execução a serem consolidados no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza frequente, continuada e variável do consumo desses materiais pelas diversas unidades administrativas, circunstância que impede a definição precisa dos quantitativos a serem contratados de forma imediata e recomenda a utilização de mecanismo que possibilite contratações parceladas, sob demanda e conforme disponibilidade orçamentária, durante a vigência da ata de registro de preços.

Nesse contexto, a solução contempla o registro formal de preços unitários, a possibilidade de fornecimento descentralizado às Secretarias e órgãos, a execução parcelada mediante ordens de fornecimento, bem como a responsabilidade do fornecedor quanto ao transporte, entrega, substituição de itens em desconformidade e garantia dos padrões mínimos de qualidade, observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A modelagem proposta contribui para a padronização dos materiais adquiridos, para a redução do número de procedimentos licitatórios ao longo do exercício, para o ganho de escala decorrente da disputa unificada e para o aperfeiçoamento do planejamento das contratações públicas, promovendo maior eficiência administrativa e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços amplia a competitividade entre fornecedores, possibilita a participação de empresas de diferentes portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, e assegura maior flexibilidade gerencial à Administração, sem prejuízo do controle, da transparência e da conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a instituição de Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de material de armarinho representa a solução mais eficiente, econômica, segura e compatível com o interesse público, atendendo integralmente ao disposto no art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

A presente contratação tem por objeto a instituição de Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e órgãos participantes, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

Os itens que compõem o material de armarinho possuem, em regra, natureza comum, padronizada e divisível, podendo ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto ou da execução das atividades administrativas que deles dependem. Tal característica evidencia a viabilidade técnica do parcelamento, medida que tende a ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A adoção do parcelamento mostra-se igualmente compatível com a sistemática do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade de cada unidade administrativa e a disponibilidade orçamentária, não havendo prejuízo à padronização dos materiais nem à gestão contratual decorrente da ata de registro de preços.

Além disso, deverão ser observadas, na fase de elaboração do Termo de Referência e do Edital, as disposições relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à possibilidade de participação exclusiva em itens ou lotes cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00, bem como eventual reserva de cotas ou outras medidas legalmente admitidas, desde que tecnicamente viáveis e economicamente vantajosas.

Ressalta-se, contudo, que a definição final da forma de parcelamento deverá considerar, de maneira integrada, a economicidade global da contratação, a viabilidade de gestão da ata de registro de preços, a competitividade do certame e o interesse público, podendo a Administração, de forma motivada, ajustar a modelagem dos itens ou lotes no Termo de Referência, caso tal medida se revele mais adequada ao atendimento das necessidades administrativas.

Diante desse contexto, conclui-se que o objeto apresenta plena compatibilidade com o parcelamento, o qual se mostra tecnicamente viável, juridicamente possível e administrativamente recomendável, por favorecer a competitividade, a economicidade e a observância do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei nº 14.133/2021)**

A instituição de Sistema de Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e órgãos, tem como finalidade primordial assegurar maior eficiência na gestão de suprimentos, continuidade do atendimento às necessidades administrativas e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Com a adoção da solução proposta, pretende-se garantir o abastecimento contínuo e oportuno das unidades administrativas, evitando desabastecimentos que possam comprometer o desenvolvimento de atividades institucionais, projetos educacionais, ações sociais, atividades culturais e demais políticas públicas que dependem da utilização regular desses materiais.





## **ESTADO DE SERGIPE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

Busca-se, igualmente, alcançar ganhos de economicidade, decorrentes da realização de procedimento licitatório único com disputa ampliada entre fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos em razão do efeito de escala, da padronização das especificações técnicas e da ampliação da competitividade do certame.

Outro resultado pretendido consiste na redução de custos administrativos, tendo em vista que a utilização do Sistema de Registro de Preços diminui a necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios ao longo do exercício, racionalizando o tempo de trabalho das unidades envolvidas no planejamento, processamento e fiscalização das contratações públicas.

Pretende-se também promover maior eficiência no planejamento das aquisições, permitindo contratações parceladas conforme a real necessidade de consumo e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições excessivas, formação de estoques desnecessários e desperdício de recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e gestão responsável.

Além disso, a solução contribui para a ampliação da competitividade e do acesso de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, fortalecendo o desenvolvimento econômico local e observando o tratamento diferenciado previsto na legislação aplicável.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na melhoria da eficiência administrativa, na obtenção de preços mais vantajosos, na continuidade do atendimento às políticas públicas municipais, na redução de custos operacionais e na plena conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a adequação da solução escolhida ao interesse público.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X da Lei nº 14.133/2021)**

Para a adequada implementação do Sistema de Registro de Preços destinado ao futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, a Administração deverá adotar previamente um conjunto de providências administrativas, técnicas e operacionais indispensáveis à regularidade do procedimento licitatório e à efetiva execução das futuras contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Inicialmente, será necessária a consolidação do Termo de Referência, com a definição precisa das especificações técnicas dos itens, unidades de fornecimento, quantitativos estimados por unidade administrativa, condições de entrega, prazos de fornecimento, critérios de aceitação dos materiais e demais elementos essenciais à adequada caracterização do objeto, em conformidade com a legislação vigente e com as necessidades institucionais identificadas.

Na sequência, deverá ser realizada a pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de múltiplas fontes idôneas, elaboração da correspondente memória de cálculo e formação da estimativa do valor da contratação, providência indispensável à verificação da adequação orçamentária e à definição da estratégia de contratação.

Também se mostra necessária a verificação da compatibilidade orçamentária e financeira, observando-se a consonância da futura contratação com os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

Orçamentária Anual, registrando-se que, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, a efetiva despesa ocorrerá apenas quando da contratação decorrente da ata, conforme a necessidade da Administração.

Deverá ainda ser promovida a definição da estratégia de parcelamento do objeto, do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte e da modelagem da disputa, aspectos que deverão constar do edital e observar a legislação aplicável, assegurando competitividade, isonomia, desenvolvimento econômico local e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Impõe-se, igualmente, a realização da análise jurídica prévia das minutas do edital, do Termo de Referência, da ata de registro de preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com as normas regulamentares pertinentes e com os entendimentos consolidados dos órgãos de controle.

Por fim, caberá à Administração estruturar os mecanismos de gestão e fiscalização da ata de registro de preços e das contratações dela decorrentes, mediante a designação formal de agentes responsáveis, definição de rotinas de acompanhamento do fornecimento, controle dos quantitativos registrados, verificação da conformidade dos materiais entregues e adoção de medidas corretivas quando necessárias, assegurando a adequada execução contratual e a proteção do interesse público.

Dessa forma, o atendimento prévio a tais providências revela-se essencial para garantir a legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança jurídica da contratação pretendida, em plena conformidade com o art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei nº 14.133/2021)**

A presente contratação, destinada à instituição de Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, insere-se no conjunto de aquisições necessárias ao regular funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e culturais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, Secretarias e órgãos participantes.

No âmbito do planejamento das contratações públicas, verifica-se que o objeto em análise não depende diretamente da celebração prévia de outras contratações específicas para que produza seus efeitos, uma vez que os materiais de armarinho constituem insumos de uso comum, empregados de forma autônoma em diversas rotinas administrativas e programas institucionais.

Contudo, registra-se a existência de contratações correlatas, especialmente aquelas voltadas ao fornecimento de materiais de expediente, materiais pedagógicos, materiais para oficinas e atividades socioeducativas, bem como outros itens de consumo utilizados no desenvolvimento de ações educacionais, assistenciais e culturais, que, embora distintos quanto à natureza e especificações, possuem finalidade administrativa convergente e contribuem conjuntamente para a execução das políticas públicas municipais.

Tais contratações, entretanto, não configuram interdependência técnica ou operacional capaz de impedir ou condicionar a realização do presente procedimento, podendo ser conduzidas de forma independente, sem prejuízo da eficiência administrativa ou da continuidade do serviço público.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta correlação temática com outras aquisições de materiais de consumo, porém não possui caráter interdependente, razão pela qual sua implementação pode ocorrer de maneira autônoma, em conformidade com o planejamento administrativo e com as disposições do art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021.

**13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII da Lei nº 14.133/2021)**

A contratação destinada à instituição de Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho não se caracteriza, em regra, como atividade potencialmente poluidora ou causadora de impactos ambientais significativos, tratando-se de aquisição de bens de consumo comum, amplamente utilizados nas rotinas administrativas, educacionais, sociais e culturais da Administração Pública.

Os possíveis impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, de forma indireta, nas etapas de fabricação, acondicionamento, transporte, armazenamento e descarte dos materiais, especialmente no que se refere ao uso de embalagens plásticas, papel, papelão e outros insumos utilizados para proteção e comercialização dos produtos.

Considerando tais aspectos, a Administração poderá adotar, sempre que tecnicamente viável e compatível com o interesse público, medidas mitigadoras, tais como a preferência por materiais com maior durabilidade, a exigência de embalagens adequadas que evitem desperdícios, a correta destinação de resíduos gerados após o uso dos materiais e a observância das normas ambientais aplicáveis pelos fornecedores.

Registra-se, ainda, que as especificações técnicas dos itens a serem registrados deverão observar critérios de qualidade, segurança e conformidade normativa, não sendo admitido o fornecimento de materiais que estejam em desacordo com a legislação ambiental vigente ou que apresentem riscos à saúde e ao meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e plenamente controláveis, podendo ser adequadamente mitigados mediante boas práticas de gestão, fiscalização do fornecimento e observância da legislação aplicável, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei nº 14.133/2021)**

Diante das análises técnicas, administrativas e jurídicas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a instituição de Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de armarinho, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e órgãos participantes, revela-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, bem como plenamente alinhada às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta demonstra-se a mais eficiente sob os aspectos da continuidade do abastecimento, da racionalização dos procedimentos licitatórios, da economicidade na aplicação dos recursos públicos, da ampliação da competitividade entre fornecedores e da flexibilidade gerencial proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras conforme a efetiva necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

Verifica-se, ainda, que o planejamento da contratação observou os requisitos legais pertinentes, incluindo a análise de mercado, a definição da solução mais adequada, a justificativa para o parcelamento, a estimativa do valor da contratação, a avaliação de impactos ambientais, a identificação de contratações correlatas e a definição das providências administrativas necessárias, evidenciando a regularidade do planejamento e a viabilidade da contratação pretendida.

Dessa forma, posiciona-se à continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência, posterior instauração do procedimento licitatório na modalidade adequada e adoção das demais providências administrativas cabíveis, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público.

Por todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa, orçamentária e jurídica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

Laranjeiras/SE, 15 de janeiro de 2026

**EMILIA AUGUSTA MENEZES NASCIMENTO**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**15. DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE:**

- ( ) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
- ( ) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

**Laranjeiras, \_\_\_\_ de janeiro de 2026**

***José de Araújo Leite Neto***  
***Prefeito Municipal***